



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 198/SEPES.GDGCA.GP, DE 10 DE ABRIL DE 2000**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Decisão nº 56/2000 - TCU - 1ª Câmara, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2000, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam revogados o parágrafo único do art. 3º e o parágrafo único do art. 9º da Resolução Administrativa nº 687/2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação

**WAGNER PIMENTA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 14, 14 abr. 2000. Não paginado.